

ANA PAULA MEDEIROS COSTA

Pregoeira

Publicado por:

Ana Paula Medeiros Costa

Código Identificador:0CD86304**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº
250822001**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚ-RN, convoca a **HERLANDSON DE OLIVEIRA FERNANDES-ME** para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade **Pregão**, nº **PP-013/2021**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Itaú- RN, 25 de Agosto de 2022.

JOSÉ ISRAEL DA COSTA PAIVA

CPF nº 102.839.534-54

Fiscal de Contrato

Publicado por:

Francisco Aylton Freitas De Carvalho

Código Identificador:FE1530FF**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 250822001**

CONTRATO Nº: 250822001

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚ-RN

CONTRATADA: HERLANDSON DE OLIVEIRA FERNANDES - ME

PROCESSO DE ORIGEM: PP-013/2021

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material Gráfico, de acordo com as demandas da Prefeitura Municipal de Itaú/RN e suas respectivas secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

VALOR TOTAL: R\$ 6.192,00 (seis mil e cento e noventa e dois reais)

DOTAÇÃO: 224 - 3 . 3003 . 10 . 301 . 6 . 2.101 . 0 . 339030 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 25/08/2022 à 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022

Publicado por:

Francisco Aylton Freitas De Carvalho

Código Identificador:72A868B9**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA****CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2022 - PMJ/RN****RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jandaíra/RN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da análise dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2022**, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS EM DIVERSAS LOCALIDADES**, para declarar a empresa **LITORAL BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA.** (CNPJ Nº. 03.564.009/0001-13), inabilitada para participar do presente certame e as empresas **A B ENGENHARIA, CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA.** (CNPJ Nº. 38.027.455/0001-73), **AGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ Nº. 19.657.875/0001-99), e **R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI – EPP** (CNPJ Nº. 31.016.817/0001-81), habilitadas para participar do presente certame.

Jandaíra/RN, 24 de agosto de 2022.

MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos

Código Identificador:48F0B21A**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 00030/2022 - PMJ/RN****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação da atração musical do Cantor Bruno Martins, que fará um Show na 1ª. Feira Agropecuária de Jandaíra/RN (Agropec Jandaíra), nos dia 23 de setembro de 2022;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da atração musical do Cantor Bruno Martins, representado pela empresa **ECR PROMOÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 12.931.455/0001-00, no valor global de **R\$ 7.500,00 (SETE MIL QUINHENTOS REAIS)**;

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 25 de agosto de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos

Código Identificador:A2AF2A05**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 00031/2022 - PMJ/RN****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da **CONTRATAÇÃO DE SHOW – BANDA FORRÓ DOS 3, PARA SE APRESENTAR NA 1ª FEIRA AGROPECUÁRIA DE JANDAÍRA/RN (AGROPEC JANDAÍRA), NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2022;**

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, com a contratação da atração musical da banda Forró dos 3, representado pela empresa **JONAS QUEIROZ DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº. 12.725.128/0001-00, no valor global de **R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)**;

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 25 de agosto de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos

Código Identificador:9403E974

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000018/2022 – PMJ/RN**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XXII do art. 4º. da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES, NOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), a licitante **MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA AGUIAR** (CPF: 709.827.034-22), vencedora dos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, com valor total de R\$ 34.812,00 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS).

Jandaíra/RN, 25 de agosto de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos

Código Identificador:F137F91D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 201/ 2022 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 201/2022 – GP

“Designa Agente de Contratação e Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Designa-se o servidor **MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS**, servidor municipal, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de **JANDAÍRA/RN**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 2º. Designa-se os servidores **PAULO EDUARDO DE LEMOS**, **FRANCISCO ERINALDO DOS SANTOS RAIMUNDO** e **HELLEN BIANCA RICARDO DO NASCIMENTO**, para exercerem as funções atinentes à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** prevista na Lei Federal nº. 14.133/2021, nos limites daquela Lei.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§1º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§2º. O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais.

§3º. O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. A presente portaria revoga a portaria anterior de Nº. 28 de 23 de março de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Jandaíra/RN, 25 de Agosto de 2022.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:

Francikelle Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:EB480EC7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2022-GP.**

CONCEDE,01 (uma) diária a Servidora abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCESSÃO de 01 (uma) diária para custear despesas com a Servidora **Suzana Simão de Araújo**, inscrita no CPF: 061.133.314-74, Cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em viagem a cidade de Pau dos Ferros/RN, para participar do 3º Percorso Formativo da Rede Potiguar de Alfabetizadores - Projeto de Alfabetização e Letramento – ProAle/RN, com o intuito de contribuir para o contínuo trabalho com o ProAle, no dia 24 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís, 23 de agosto de 2022.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

Código Identificador:63E626F4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
4144/2022**

TERMO DE DISPENSA DE LICITÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4144/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2022.